



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br

19970-000 - Palmital - SP

PROJETO Nº 008/11
C.M. PALMITAL 14/01/2011
HORÁRIO 17:00 hrs
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 01/2011.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado Quadra Poliesportiva "ANTONIA FANTIN VIEIRA" a quadra a ser construída no Centro de Convivência do Idoso - CCI de nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIA FANTIN VIEIRA".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 14 de janeiro de 2011.

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C.M. Palmital, em 07/02/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador